

PORTARIA Nº 001/2026

"Dispõe Sobre a Concessão de Férias Regulamentares a Servidores Públicos do PREVCARMO".

O INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CARMO DO CAJURU, por meio de sua Diretora Executiva, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 79, inciso I, III e IV da Lei Complementar Municipal n. 03, de 04 de julho de 2002 e suas alterações posteriores;

Considerando o dispositivo no art. 111 da Lei Municipal nº 1.480, de 17 de setembro de 1991 (Estatuto dos Servidores do Município de Carmo do Cajuru);

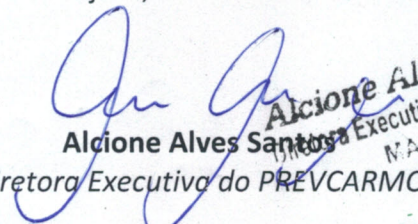
Resolve:

Art. 1º - O Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Carmo do Cajuru – PREVCARMO, por meio de sua Diretora Executiva, concede Férias Regulamentares, as servidoras listadas a baixo:

Nome	Matricula	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Gozo (em dias)
Bianca Arantes Ribeiro	233	agosto/2024 a agosto/2025	05/03/2026 a 14/03/2026	10 dias
Alcione Alves Santos	3576	março/2024 a março/2025	07/04/2026 a 26/04/2026	20 dias

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Cajuru, 05 de fevereiro de 2026.


Alcione Alves Santos
Diretora Executiva - PREVCARMO
MAT. 3576